

INFORMAÇÕES GERAIS

EXAME DE QUALIFICAÇÃO (1ª FASE)

- Estará aberto a candidatos que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio.
- Ocorrerá em duas ocasiões durante o ano, sendo obrigatória a realização de pelo menos um dos exames.
- Não haverá escolha do curso nesta fase.
- Será realizado por meio de prova de múltipla escolha, comum a todos os candidatos inscritos, visando à aferição de habilidades e competências fundamentais ao exercício pleno da cidadania, aplicadas aos conteúdos básicos de disciplinas agrupadas nas seguintes áreas de conhecimento:
 - Linguagens;
 - Matemática;
 - Ciências da Natureza;
 - Ciências Humanas.
- Os resultados do Exame de Qualificação serão válidos apenas para o Vestibular Estadual 2020.
- A aprovação no Exame de Qualificação não implicará a inscrição automática para o Exame Discursivo, sendo obrigatória nova inscrição do candidato, específica para o Exame Discursivo.

EXAME DISCURSIVO (2ª FASE)

- Estará aberto unicamente aos candidatos que tiverem obtido aprovação no Exame de Qualificação e que tenham concluído ou estejam cursando o último ano do ensino médio.
- Nesta fase, será feita a escolha do curso e a opção pelo sistema de cotas, se for o caso.
- Será realizado em um único dia e será composto por uma prova de Redação e duas provas de disciplinas específicas para o curso escolhido pelo candidato, de forma a avaliar competências, habilidades e conteúdos pertinentes aos diferentes cursos.
- O resultado do processo seletivo para os cursos de graduação da UERJ terá caráter eliminatório e classificatório e será obtido pelo somatório do resultado do Exame Discursivo e da pontuação recebida no Exame de Qualificação, conforme o Edital de Convocação deste Exame.
- O resultado do Exame Discursivo será válido apenas para o Vestibular Estadual 2020.